



PORTARIA N° 475/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE n° 2022/1279711;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder ao Procurador de Contas **STEPHENSON OLIVEIRA VICTER**, para fins de realização de visita institucional ao Tribunal de Contas da União, na data de 18/10/2022, em Brasília – DF, **1,5 (uma e meia) diária**, correspondente ao período de afastamento deferido, de 18 a 19/10/2022, na forma da Resolução n° 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 11 de outubro de 2022.

Patrick Bezerra Mesquita
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS